



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 437 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

EMENTA: Altera o artigo 2º do Decreto 434, de 29 de dezembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí no uso de suas atribuições legais e constitucionais vigentes;

Considerando que o Decreto nº 434 de 29 de dezembro de 2022, que prorrogou os efeitos do Decreto 057/2018 até o dia 31 de dezembro de 2023;

D E C R E T A:

Artigo 1º Fica alterada a redação do artigo 2º do Decreto nº 434, de 29 de dezembro de 2022, que passa a vigor com a seguinte redação:

Artigo 2º. Fica mantida a Comissão de Gestão do Hospital Maternidade Maria de Nazaré, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.574.523/0001-60, composta pelos seguintes servidores lotados na secretaria Municipal de Saúde:

- I - **Monique de Oliveira Milward de Andrade**, matriculada sob o nº. 5.349, com poderes de administrador;
- II - **Carina Lemos da Silva**, matriculada sob o nº. 5388; e
- III - **Verônica Tancredo Duarte Mansur**, matriculada sob o nº. 9.639.

Artigo 2º. O presente decreto em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí – RJ
CEP: 27.123-080 te: (24) 2443-1622